

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL

Rua Maria das Dores, 248

44229839/0001-71

Exercício: 2013

DECRETO Nº 33 , DE 29 DE NOVEMBRO DE 2013 - LEI N.1197

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SERRA AZUL, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$115.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	00	EDUCAÇÃO			
	64	12.361.0150.2015.0000	Manut. Ensino Fundamental		100.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		220 001	Recursos vinculados do Fundamental			
02	06	30	Fundo Municipal de Saude			
	166	10.301.0120.2260.0000	Assistência Médica e Sanitária		15.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		300 000	SAÚDE			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02	04	22	ENSINO FUNDAMENTAL			
	116	12.361.0146.2310.0000	Manutenção FUNDEB- Magisterio		-100.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		F.R. Grupo: 0 02 12	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		261 000	EDUCAÇÃO FUNDEB - MAGISTÉRIO			
02	06	30	Fundo Municipal de Saude			
	165	10.301.0120.2260.0000	Assistência Médica e Sanitária		-15.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 0 01 00	
		01	TESOURO			
		300 002	Manutenção das atividades			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AFONSO DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL
